



A =B =GHvF =C `85`98I 75uÇC
G97F 9H5F =5`89`98I 75uÇC`DFC: =GG=CB5@9`H97BC@é; =75
=BGH=HI HC` : 989F 5@89`98I 75uÇCž7=áB7=5`9`H97BC@C; =5`89`G9F; =D9
DCFH5F =5`B,`&) (* ž89`%) `89`5; CGHC `89`&\$%-

5`F9=HCF5`8C`=BGH=HI HC` : 989F 5@89`G9F; =D9, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 23462.000600/2018-73,

F 9GC@J 9.

Art. 1º Autorizar o afastamento integral, a partir de 19/08/2019 a 19/08/2021, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, da servidora Diana Amado de Menezes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1653022, Classe D, Nível/Padrão 401, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Itabaiana, a fim de que possa desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao Doutorado em Educação, pela Universidade Tiradentes, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e do art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º